



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Alvorada

Direção de Ensino

Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839106

www.ifrs.edu.br/alvorada – ensino@alvorada.ifrs.edu.br

### **EDITAL Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

#### **Dispõe sobre o Processo Seletivo de Acesso aos Armários Estudantis no Período Letivo de 2018/2**

A Direção de Ensino do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- IFRS, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo voltado aos estudantes do *Campus* para utilização de armários até o final do semestre 2018/2.

#### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1 O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico. Os objetivos específicos são:
- a) agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;
  - b) permitir melhor conservação do material didático;
  - c) garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;
  - d) permitir privacidade ao estudante, que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Estão aptos a se inscrever neste processo todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2018/2 em cursos técnicos do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 2.2 O período de inscrição será de 24/08/2018 a 30/08/2018.
- 2.3 Os estudantes interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no seguinte link eletrônico: <https://goo.gl/forms/5VR6xJ9fletAMmI82>
- 2.4 A publicação dos inscritos será no dia 31/08/2018.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Alvorada  
Direção de Ensino  
Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839106  
[www.ifrs.edu.br/alvorada](http://www.ifrs.edu.br/alvorada) – [ensino@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:ensino@alvorada.ifrs.edu.br)

- 2.5 Caso haja um número maior de inscritos do que armários disponíveis, será realizado um sorteio público no dia 03/09/2018, às 14h, no *Campus Alvorada*.
- 2.6 A Direção de Ensino efetuará o levantamento da comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, junto aos setores responsáveis, quando necessário. Em caso de necessidade, o candidato será contatado para fornecer maiores informações. O candidato que tiver fornecido dados incorretos ou omitir informações será automaticamente desclassificado.
- 2.7 O resultado será publicado nos murais e site do Campus <https://ifrs.edu.br/alvorada/> no dia 03/09/2018.

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES, DOS DEVERES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Serão disponibilizados para o processo 32 (trinta e dois) armários.
- 3.2 Os armários serão ocupados por ordem de sorteio, sendo 32 contemplados com armários e 10 suplentes.
- 3.3 A entrega do termo de compromisso e retirada das chaves será nos dias 04/09/2018 e 06/09/2018 na biblioteca.
- 3.4 O direito do uso do armário durante o semestre se dará pelo acompanhamento mensal da frequência, sendo que os estudantes que tiverem frequência inferior a 75%, sem justificativa, num determinado mês perdem o direito de uso.
- 3.5 Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar os direitos e deveres constantes no Manual do Estudante do Campus Alvorada e nas Normas para uso dos Armários dos Estudantes (Anexo I).
- 3.6 O estudante contemplado se compromete a seguir fielmente o Termo de Compromisso, sendo o descumprimento deste passível de acarretar ao estudante a perda do direito ao uso do armário no semestre vigente.
- 3.7 Em caso de perda da chave o estudante e/ou seu responsável legal deverá entrar em contato com a biblioteca para ressarcir a perda.
- 3.8 A devolução das chaves deve ser realizada de 03/12/2018 a 07/12/2018.
- 3.9 Os estudantes que entregarem a chave fora do prazo de devolução previsto neste edital não poderão participar do próximo edital para mesmo fim.
- 3.10 Os estudantes beneficiados deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual assumem a responsabilidade pela conservação dos armários. (Anexo II).
- 3.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Alvorada.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Alvorada  
Direção de Ensino  
Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839106  
www.ifrs.edu.br/alvorada – ensino@alvorada.ifrs.edu.br

### 4 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição	de 24/08/2018 a 30/08/2018	<a href="https://goo.gl/forms/5VR6xJ9fletAMm182">https://goo.gl/forms/5VR6xJ9fletAMm182</a>
Publicação dos inscritos	31/08/2018	no site e murais do <i>Campus</i>
Sorteio	03/09/2018 às 14:00	no auditório do <i>Campus</i>
Resultado do sorteio	03/09/2018 a partir das 17:00	no site e murais do <i>Campus</i>
Entrega do termo de compromisso e retirada das chaves	04/09/2018 a 06/09/2018	na biblioteca
Devolução das chaves	03/12/2018 a 07/12/2018	na biblioteca

Alvorada, 23 de agosto de 2018.

**Guilherme Brandt de Oliveira**

Diretor de Ensino *Campus* Alvorada – IFRS

Portaria nº 393/2014.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Alvorada

Direção de Ensino

Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839106

www.ifrs.edu.br/alvorada – ensino@alvorada.ifrs.edu.br

### ANEXO I

#### **NORMAS PARA USO DOS ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES**

O principal objetivo é possibilitar melhores condições para desenvolvimento das atividades letivas dos estudantes.

As normas para uso são as seguintes:

1. O uso dos armários é orientado à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas;
2. Os armários são de uso individual;
3. Cada armário possui uma chave, que será entregue pela instituição para o estudante, que deverá devolver ao final do semestre. É vedado ao estudante fazer qualquer número de cópias da chave;
4. Não são permitidas trocas de armários entre os estudantes. Armários liberados serão ocupados pelos estudantes que aguardam na sequência da lista de classificação;
5. É vedado guardar alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias;
6. É vedada a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, de natureza ilícita ou de risco à coletividade;
7. É de responsabilidade do estudante o cuidado com a conservação do armário;
8. A instituição não se responsabiliza por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários, sendo o estudante o total responsável por garantir que seu armário esteja sempre fechado;
9. O uso do armário está condicionado à frequência mínima mensal de 75%. Conforme o item 3.4 do edital;
10. Em havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao campus, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 24h;
11. Cada estudante poderá utilizar apenas um único armário;
12. O descumprimento destas normas pode acarretar na perda do direito do uso do armário no semestre vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Alvorada  
Direção de Ensino  
Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839106  
www.ifrs.edu.br/alvorada – ensino@alvorada.ifrs.edu.br

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO SEMESTRAL DOS ARMÁRIOS DO CAMPUS ALVORADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
com número de matrícula \_\_\_\_\_, estudante do Curso  
\_\_\_\_\_, do *Campus* Alvorada do  
Instituto Federal do Rio Grande do Sul, tenho ciência das responsabilidades que devo ter  
como usuário como usuário do armário número \_\_\_\_\_ do *Campus* e me comprometo a  
seguir fielmente as Normas para Utilização.

Alvorada, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Guilherme Brandt de Oliveira  
Diretor de Ensino *Campus* Alvorada – IFRS  
Portaria nº 393/2014.